Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: _____
Data: Hora: _____
Ofício nº : 283/21
Aprovado na 8ª SO,
realizada em 03 AGO 2021
5 adendo
Ney Vaz Pinto Lyra
Vice-Presidente
No exercício da Presidência

INDICAÇÃO Nº 197 / 2021

Assunto: Escola Estadual em Tempo Integral em Bertioga – no Programa de Ensino Integrado (PEI)

Bertioga, 03 de agosto de 2021.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores

António Carlos Ticianelli, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte indicação:

O Governador do Estado de São Paulo, anunciou nesta segunda-feira (12) a inclusão de 778 escolas da rede pública estadual, de 118 cidades, ao **Programa de Ensino Integral (PEI)** a partir de 2022. Com isso, 1.855 escolas no total serão atendidas pela iniciativa. O **PEI** estará presente em 427 municípios paulistas, em todas as regiões do estado. Na Região Metropolitana da Baixada Santista apenas Santos com cinco unidades e São Vicente com sete unidades foram contempladas com a implantação de unidades **PEI**.

Considerando a importância desta modalidade de educação na melhoria do aproveitamento dos estudos pelos alunos já envolvidos; e Bertioga ainda não ter sido contemplada, INDICO ao Exmo. Prefeito Caio Matheus e a Secretaria Municipal de Educação que façam gestão à Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, para implantação desta modalidade em unidades escolares estaduais situados do município.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita; requerendo ao setor expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta ao Prefeito Caio Arias Matheus, Dep. Estadual Paulo Correa Junior, Dep. Federal Renata Abreu, Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação.

Antonio Carlos Ticianelli
Vereador

Ney Vaz Pinto Lyra
Vice-Presidente